

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

REQUERIMENTO Nº _____/2014

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas às formalidades regimentais, que seja autorizado espaço no Plenarinho desta Casa para realização de Audiência Pública objetivando discutir questões pertinentes **“A Escolas e Creches Conveniadas com a Prefeitura da Cidade”**, no Dia 09 de dezembro de 2014, das 09 às 12 horas.

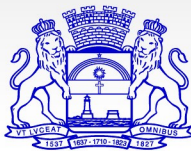
Na oportunidade, tomarão parte do evento os seguintes convidados:

- Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Recife, Jorge Vieira, com endereço no 4º andar da Prefeitura da Cidade do Recife, Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife-PE, 50030-903.

- Presidenta do Conselho Municipal de Educação, Srª Ana Lúcia do Rego Ferreira, sito à Rua Oliveira Lima, nº 824 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-390.

- Presidente da Associação de Educadores das Escolas Comunitárias de Pernambuco, Srª Ivanete Paulino Tavares, sito Rua dos Coelho, 317, 2º andar, Boa Vista, Recife – Pernambuco, CEP: 50070-550.

- Presidente das Escolas Comunitárias, Andrea Batista, com endereço à Avenida Visconde de Suassuna, 94 - Santo Amaro, Recife - PE, 50050-540.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

- Ministério Público de Pernambuco, Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Santo Antônio - Recife / PE.

- Gerencia de Educação Infantil da Prefeitura do Recife, Sr. Rogerio Moraes, com endereço no 4º andar da Prefeitura da Cidade do Recife, Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife- PE, 50030-903.

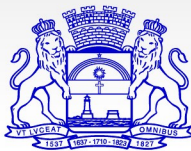
JUSTIFICATIVA

Promover a gestão eficiente da Educação Infantil em uma rede municipal implica em dar condições aos estabelecimentos e assegurar que eles atendam a uma série de requisitos relacionados às instalações físicas, aos materiais e equipamentos, ao número de professores por turma, e à formação docente.

Essa tarefa torna-se cada vez mais complexa para as Secretarias de Educação na medida em que o modelo de gestão escolhido tem sido o de estabelecer convênios.

No seu sentido mais amplo, educação significa o meio em que os hábitos, costumes e valores de uma comunidade são transferidos de uma geração para a geração seguinte. A educação vai se formando através de situações presenciadas e experiências vividas por cada indivíduo ao longo da sua vida.

O conceito de educação engloba o nível de cortesia, delicadeza e civilidade demonstrada por um indivíduo e a sua capacidade de socialização.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

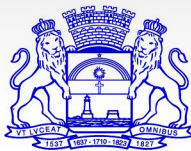
De acordo com o filósofo teórico da área da pedagogia René Hubert, a educação é um conjunto de ações e influências exercidas voluntariamente por um ser humano em outro, normalmente de um adulto em um jovem. Essas ações pretendem alcançar um determinado propósito no indivíduo para que ele possa desempenhar alguma função nos contextos sociais, econômicos, culturais e políticos de uma sociedade.

No sentido técnico, a educação é o processo contínuo de desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e morais do ser humano, a fim de melhor se integrar na sociedade ou no seu próprio grupo.

Educação (do latim *educations*) no sentido formal é todo o processo contínuo de formação e ensino aprendizagem que faz parte do currículo dos estabelecimentos oficializados de ensino, sejam eles públicos ou privados.

No Brasil, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, a Educação divide-se em dois níveis, a educação básica e o ensino superior. A educação básica compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. A educação nacional remete para o grupo de órgãos que fazem a gestão do ensino público e fiscalização do ensino particular.

No processo educativo em estabelecimentos de ensino, os conhecimentos e habilidades são transferidos para as crianças, jovens e adultos sempre com o objetivo desenvolver o raciocínio dos alunos, ensinar a pensar sobre diferentes problemas, auxiliar no crescimento intelectual e na formação de cidadãos capazes de gerar transformações positivas na sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

A pesquisa da Fundação Victor Civita (FVC) constatou que a forma como o município administra essas parcerias apresenta variações, porém, a dificuldade em fazer com que as escolas conveniadas sigam os padrões estabelecidos pela rede é comum em todas as capitais analisadas. "Por falta de pessoal na Secretaria ou excesso de autonomia das unidades, a supervisão não é feita a contento", afirma Ana Benedita Brentano, formadora de professores de Educação Infantil do Instituto Avisa Lá, de São Paulo.

A situação torna-se ainda mais delicada se consideradas as condições de trabalho dos docentes. Além da baixa qualificação (40% concluíram apenas o Ensino Médio, enquanto na rede direta apenas 5% têm esse perfil), eles não contam com horários de planejamento remunerados, ganham salários menores que os dos colegas do município.

Nesse sentido, faz-se necessário que as redes criem uma rotina de apoio e acompanhamento didático e ofereçam formação em serviço a todos.

Uma das justificativas das escolas e creches comunitárias conveniadas para oferecer um atendimento fora dos padrões da rede são os valores dos repasses. "Mesmo as escolas que realizam um bom trabalho não conseguem sobreviver com os recursos recebidos".

Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) de 2011, 5,35% do atendimento das pré-escolas e 13,7% das creches no país são feitos por instituições conveniadas. Portanto, é essencial revisar os termos dos acordos firmados para que contemplem as



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

questões pedagógicas e formativas, assim como as condições básicas de infraestrutura.

Requeiro, seja dada ciência do presente requerimento a Sra. Ivanete Paulino Tavares, com endereço à Segunda Travessa Júlio Pascoal, nº 305 – bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54160-310.

Câmara Municipal do Recife, 24 de novembro de 2014.

ISABELLA DE ROLDÃO

Vereadora do Recife